



PORTARIA Nº 229 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **LENITA TEREZINHA PIGATO BOLSONI**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de 03.02.2024 a 02.02.2025 a serem gozadas no período de 23.12.2024 a 21.01.2025.

Art. 2º. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **LEONICE DE LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de 18.01.2023 a 17.01.2024 a serem gozadas no período de 23.12.2024 a 21.01.2025.

Art. 3º. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **ELIANE CIMA ROOS**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de 30 (trinta) dias, relativas aos períodos aquisitivos de 14.10.2022 a 13.10.2023 e 14.10.2023 a 13.10.2024 a serem gozadas no período de 23.12.2024 a 21.01.2025.

Art. 4º. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **MARI SANDRA MARIANO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de 28.09.2023 a 27.09.2024 a serem gozadas no período de 23.12.2024 a 21.01.2025.

Art. 5º. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **PAULA CRISTINA BOURSCHIED**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de 30 (trinta) dias, relativas aos períodos aquisitivos de 19.01.2023 a 18.01.2024 e 19.01.2024 a 18.01.2025 a serem gozadas no período de 23.12.2024 a 21.01.2025.

Art. 6º. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **ROSELI LIMBERGER CITADELLA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de 30 (trinta) dias, relativas aos períodos aquisitivos de 10.06.2023 a 09.06.2024 e 10.06.2024 a 09.06.2025 a serem gozadas no período de 23.12.2024 a 21.01.2025.

Art. 7º. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **ALINE LEMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de 30 (trinta) dias, relativas aos períodos aquisitivos de 16.04.2022 a 15.04.2023 e 16.04.2023 a 15.04.2024 a serem gozadas no período de 02.12.2024 a 31.12.2024.



Art. 8º. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **FRACIANE APARECIDA PERERA**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de 17 (dezesete) dias, relativas ao período aquisitivo de 16.08.2022 a 15.08.2023 a serem gozadas no período de 30.12.2024 a 15.01.2025.

Art. 9º. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **ELIANE HALMENSCHLAGER**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de 12 (doze) dias, relativas ao período aquisitivo de 10.12.2022 a 09.12.2023 a serem gozadas no período de 02.12.2024 a 13.12.2024.

Art. 10. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **MARILENE MANN REOLON**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de 15 (quinze) dias, relativas ao período aquisitivo de 14.02.2023 a 13.02.2024 a serem gozadas no período de 26.12.2024 a 09.01.2025.

Art. 11. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ODIMAR CAPRINI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de 10 (dez) dias, relativas ao período aquisitivo de 01.09.2022 a 31.08.2023 a serem gozadas no período de 02.12.2024 a 11.12.2024.

Art. 12. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **CLAUDIAMARA LOPES HENN**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de 12 (doze) dias, relativas ao período aquisitivo de 27.02.2023 a 26.02.2024 a serem gozadas no período de 02.12.2024 a 13.12.2024.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 13 de novembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração